

DECRETO Nº 2.974, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CODAE-PETI instituído através do Decreto Nº 1.917/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 1.917, de 19 de janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CODAE-PETI no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CODAE-PETI, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê por período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

MEMBROS TITULARES

MEMBROS TITULARES - CODAE-PETI 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Penélope Dawkler Hiran de Moraes
Secretaria Municipal de Educação	Ariela Monteiro de Souza Lima
Secretaria Municipal de Saúde	Nathália Menezes de Oliveira Cobellas
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Patricia Decenzo
Conselho Tutelar	Nadia Buremam
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Adriana Leite Loureiro

MEMBROS SUPLENTES

MEMBROS SUPLENTES - CODAE-PETI 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Adriana Massruhá
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Verônica Murilo
Secretaria Municipal de Educação	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz

Secretaria Municipal de Saúde

Angélica de Oliveira Sabaté

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Wandir Navarro Arriaza Chaves

Conselho Tutelar

Nelly Silmara Ribas

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Ana Lucia Alves Pereira

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7dc6ad91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>